

[Página principal](#)>[Direito familiar e sucessório](#)>**Mudar-se/instalar-se com filhos, legalmente, noutro país**

Mudar-se/instalar-se com filhos, legalmente, noutro país

Evite poder ser considerado como um progenitor «raptor» ficando a conhecer em que condições se pode deslocar lícitamente com os seus filhos para o estrangeiro.

A experiência revela que, em muitos casos, a deslocação ilícita ou a não devolução (retenção) de menores se fica a dever à falta de informação por parte do progenitor que alegadamente os raptou. Em geral, os pais não conhecem as condições em que se podem deslocar além-fronteiras com os filhos ou as formalidades a cumprir para viajarem lícitamente com os filhos para o estrangeiro.

Para obter informações pormenorizadas sobre o direito nacional de um país, clique na respetiva bandeira.

Última atualização: 30/05/2023

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».